e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 26 de janeiro de 2024 | Edição 646 | Pág 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.322, de 23 de janeiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JESSÉ SECHUTS DUALDO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JESSÉ SECHUTS DUALDO, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG N. 56, de 23 de janeiro de 2024.

Promove alterações na Lei Orgânica do Município de Araguari, relativas à disciplina jurídica dos convênios, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, de 21 de abril de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"....
....

Art.28. ....
....
XVII - autorizar consórcios públicos com outros municípios que terão personalidade jurídica, salvo nos casos de consórcios administrativos;
....
....
Art.
125. ....
....
Parágrafo único. A cessão de máquinas para prestação de serviços em outros municípios será feita através de convênio, ou outro instrumento congênere.
....
....

Art.192. ....
....
....
....
III - desenvolvimento de infraestrutura, conservação, aproveitamento dos recursos físicos naturais, como locais de lazer, que venham a ser de interesse turístico, quer com recursos próprios ou oriundos de convênios celebrados com órgãos e instituições estatais.
....
...."

Art. 2º O art. 21 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Araguari, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. Os convênios ou contratos existentes entre o Município de Araguari e escolas particulares serão extintos, a partir da promulgação da Lei Orgânica deste Município, e as novas contratações, quando necessárias, serão regidas pela legislação que trata de licitações e contratos administrativos."

Art. 3º Em razão de atividade tipicamente administrativa, a celebração de convênios pelo Poder Executivo, inclusive os órgãos da Administração Municipal Indireta, com entidades públicas e privadas fica dispensada de autorização legislativa.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Orgânica do Município de Araguari:
I - o inciso XII do art. 29;
II - o art. 11 do Ato das Disposições Gerais e Transitórias.

Art. 5º A presente Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Vice-presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Paulo César Pereira
Segundo-Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA-ME – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Nº 002/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022. Objetivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADIMINSTRATIVO Nº. 003/2022, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, VISANDO AUXILIAR PODER LEGISLATIVO NA ORGANIZAÇÃO, REORDENAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses. VALOR: R$ 134.279,76 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) contados a partir do dia 02 de Fevereiro de 2024. DO: 01.06.04.124.0001.2311.3.3.90.35; FICHA: 086; FONTE: 500. Araguari, 26 de Janeiro de 2024 – Rodrigo Costa Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADO: LUCIANO DE MATOS – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 001/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023 – PROCESSO 018/2023 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADIMINSTRATIVO Nº 015/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO, PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES E MEMORIAL DESCRITIVO DA (EDIFICAÇÃO TOMBADA "PLENÁRIO" E ANEXO DA ADMINISTRAÇÃO), COM ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE TODA A EXECUÇÃO NO EDIFÍCIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 06 meses contados a partir do dia 03 de fevereiro de 2024. D.O: 01.02.04.126.0001.2310.3.3.90.39; FICHA: 024; Fonte: 500, Araguari, 26 de Janeiro de 2024 – Rodrigo Costa Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Nº 002/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020. Objetivo: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADIMINSTRATIVO Nº. 001/2021, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DE TODA CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO ADMINISTRATIVO ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ENVOLVE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE ATÉ 02 AUXILIARES DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO QUE EXERCERRÃO FUNÇÃO DE SERVENTE DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses contados a partir do dia 02 de Fevereiro de 2024. DO: 01.04.122.0001.2305.3.3.90.34; FICHA: 042; FONTE: 500, Araguari, 26 de Janeiro de 2024 – Rodrigo Costa Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

e-DOLM

EXPEDIENTE:
Presidente: Rodrigo Costa Ferreira
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br